



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2017

Procedimento – Tomada de Preço nº 033/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI**, CNPJ nº 06.553.697/0001-04.

CONTRATADA: **A. D. J. COMÉRCIO SERVIÇO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 21.003.987/0001-78

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

R\$ 185.334,50 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Validade: 12 meses

FORNECEDOR: FPM, ICMS, FMS, FMAS, Conta Movimento e Outros.

Conceição do Canindé/PI, 27 de junho de 2017

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 033/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 033/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – A. D. J. COMÉRCIO SERVIÇO & CIA LTDA - ME

R\$ 185.334,50 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 033/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Conceição do Canindé/PI, 26 de junho de 2017.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DEMERMAL LOBAO

ENDEREÇO: AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132

CIDADE: DEMERMAL LOBAO

CNPJ: 06554885/0001-57

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBAO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$778.521,98 distribuídos as seguintes dotações:

| 01 | 01 | 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
|----|-----------------------|--------------|------------------|---|----------|----------------|
| 7 | 01.031.0005.2001.0000 | 3.1.90.13.00 | 001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOUREIRO | 5.111,83 | F.R.: 0 001 0C |
| 12 | 01.031.0005.2001.0000 | 3.3.90.30.00 | 001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO TESOUREIRO | 1.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 14 | 01.031.0005.2001.0000 | 3.3.90.35.00 | 001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOUREIRO | 8.500,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 16 | 01.031.0005.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | 001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOUREIRO | 4.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 23 | 01.031.0005.2034.0000 | 3.3.90.35.00 | 001 | ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOUREIRO | 4.100,00 | F.R.: 0 001 0C |

| 02 | 01 | 01 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | | |
|----|-----------------------|--------------|--------------------------------|--|-----------|----------------|
| 42 | 04.122.0008.2200.0000 | 3.3.50.41.00 | 001 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES TESOUREIRO | 5.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 69 | 04.122.0001.1300.0000 | 4.4.90.62.00 | 001 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOUREIRO | 10.000,00 | F.R.: 0 001 0C |

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---------------------------------------|---|-----------|----------------|
| 99 | 04.122.0008.2008.0000 | 3.3.90.39.00 | 001 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOUREIRO | 12.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 90 | 04.122.0008.2008.0000 | 3.3.90.39.00 | 001 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOUREIRO | 90.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
| 112 | 04.062.0008.2103.0000 | 3.1.90.91.00 | 001 | INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOUREIRO | 38.000,00 | F.R.: 0 001 0C |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|
| 113 | 04.062.0008.2103.0000 | 3.3.90.91.00 | 001 | INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOUREIRO | 5.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|

| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|-----|-----------------------|--------------|----------------------------------|---|-----------|----------------|
| 141 | 12.361.0009.2018.0000 | 3.1.90.11.00 | 001 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOUREIRO | 15.000,00 | F.R.: 0 001 0C |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|
| 160 | 12.361.0009.2020.0000 | 3.3.90.30.00 | 001 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO TESOUREIRO | 6.200,00 | F.R.: 0 001 0C |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|
| 161 | 12.361.0009.2020.0000 | 3.3.90.30.00 | 008 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO | 3.528,00 | F.R.: 0 008 01 |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|----------|----------------|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|-----------|----------------|
| 172 | 12.361.0009.2023.0000 | 3.3.90.38.00 | 008 | DISPÊNDIOS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO | 10.000,00 | F.R.: 0 008 01 |
|-----|-----------------------|--------------|-----|---|-----------|----------------|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|-----|--|------------|----------------|
| 184 | 12.361.0009.2032.0000 | 3.1.90.11.00 | 001 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOUREIRO | 130.000,00 | F.R.: 0 001 0C |
|-----|-----------------------|--------------|-----|--|------------|----------------|

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE DEMERVAL LOBAO

ENDERECO: AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
CIDADE: DEMERVAL LOBAO
CNPJ: 06554885/0001-57

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|--|--|----|--|-----------------------------|--|
| 198 | 12.361.0009.2032.0000 3.3.90.39.00 001 | | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO | 25.500,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 243 | 12.365.0009.2022.0000 3.1.90.11.00 008 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL EDUCAÇÃO | 18.100,00 F.R.: 0 008 01 | |
| 02 05 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | | | |
| 323 | 12.365.0009.2035.0000 3.1.90.11.00 009 | | ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO INFANTIL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB | 80.000,00 F.R.: 0 009 01 | |
| 327 | 12.365.0009.2038.0000 3.1.90.11.00 009 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - FUND VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB | 24.800,00 F.R.: 0 009 01 | |
| 02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 448 | 10.122.0012.2084.0000 4.4.90.52.00 010 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE | 4.185,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| 563 | 10.302.0003.1020.0000 4.4.90.51.00 010 | | CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES E PO OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE | 60.280,15 F.R.: 0 010 01 | |
| 479 | 10.301.0012.2039.0000 3.3.90.48.00 001 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO F. M. S. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO | 1.700,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 510 | 10.301.0012.2046.0000 3.3.90.30.00 010 | | MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO - ATENÇÃO BÁSIC MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE | 13.000,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 515 | 10.301.0012.2065.0000 3.3.90.30.00 010 | | MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROJETOS E ORTES MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE | 9.000,00 F.R.: 0 010 01 | |
| DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513 | | | | | |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| 516 | 10.301.0012.2065.0000 3.3.90.36.00 010 | | MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROJETOS E ORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE | 4.500,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 526 | 10.301.0012.2089.0000 3.1.90.11.00 010 | | MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE | 20.487,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 602 | 10.304.0012.2040.0000 3.1.90.11.00 010 | | AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE | 2.000,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 1009 | 10.301.0012.2088.0000 3.3.90.30.00 010 | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE | 3.470,00 F.R.: 0 010 01 | |
| 02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS | | | | | |
| 666 | 08.244.0011.2075.0000 3.1.90.11.00 003 | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCPV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS | 2.500,00 F.R.: 0 003 01 | |
| 693 | 08.244.0011.2080.0000 3.1.90.11.00 003 | | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS | 4.000,00 F.R.: 0 003 01 | |
| 704 | 08.244.0011.2080.0000 3.3.90.30.00 003 | | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FMS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS | 300,00 F.R.: 0 003 01 | |
| 1006 | 08.244.0011.2078.0000 3.1.90.11.00 003 | | MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS | 5.000,00 F.R.: 0 003 01 | |
| 02 12 01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON., INFRA-EST., CIÊNCIA E TEC. | | | | | |
| 805 | 19.122.0008.2054.0000 3.1.90.11.00 001 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DECT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO | 7.000,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 02 13 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO | | | | | |

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

| 02 | 13 | 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO | | |
|---|---|----|---|------------------------------------|--|
| 838 | 20.605.0004.2056.0000 3.3.90.38.00 001 | | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FERIAS AGRICOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO | 4.000,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 818 | 20.122.0008.2055.0000 3.3.90.38.00 001 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO | 5.000,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| 977 | 26.782.0003.2131.0000 3.3.90.38.00 001 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO | 5.000,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 903 | 15.122.0008.2072.0000 3.3.90.30.00 001 | | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO | 100.300,00 F.R.: 0 001 00 | |
| 905 | 15.122.0008.2072.0000 3.3.90.38.00 001 | | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO | 30.000,00 F.R.: 0 001 00 | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | | | |
| 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| 1 | 01.031.0006.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000 | | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO | -12.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 3 | 01.031.0006.1023.0000 4.4.90.52.00 001 100 000 | | AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO | -6.600,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 10 | 01.031.0006.2001.0000 3.3.90.04.00 001 100 000 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL TESOURO | -5.111,83 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513 | | | | | |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 83 | 04.122.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 001 100 001 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO | -95.300,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 85 | 04.122.0008.2008.0000 3.1.91.13.00 001 100 001 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO | -87.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | |
| 128 | 28.843.0008.2102.0000 4.6.90.71.00 001 100 001 | | ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO | -54.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 131 | 99.998.9999.2099.0000 9.9.99.99.00 001 100 001 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO | -75.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | |
| 386 | 13.392.0010.1015.0000 4.4.90.52.00 002 110 000 | | AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADIAIS-VINCULADOS GERAL | -35.000,00 F.R. Grupo: 0 002 01 | |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| 473 | 10.301.0012.2039.0000 3.3.90.36.00 001 300 000 | | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO F. M. S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO | -48.510,15 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 517 | 10.301.0012.2088.0000 3.3.90.30.00 001 300 000 | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO | -51.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| 02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | | |
| 879 | 15.482.0003.1053.0000 4.4.90.51.00 005 110 000 | | CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL | -9.600,00 F.R. Grupo: 0 005 01 | |
| 02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |

(Continua na próxima página)


PREFEITURA MUN. DE DEMERVAL LOBÃO

ENDEREÇO: AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
CIDADE: DEMERVAL LOBÃO
CNPJ: 06554885/0001-57

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

| 02 | 16 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
|-----|-----------------------|---|---|-----|----|
| 912 | 15.451.0003.1042.0000 | ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS | -7.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 915 | 15.451.0003.1058.0000 | CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUN | -45.000,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 002 | 0* |
| | 002 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 916 | 15.451.0003.1058.0000 | CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUN | -200.000,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 929 | 15.452.0003.1040.0000 | CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JAR | -7.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 943 | 17.511.0003.1054.0000 | CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA DA | -7.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 949 | 17.512.0003.1048.0000 | CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | -8.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 960 | 17.512.0003.1047.0000 | CONTRUÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E CANIS DE DRENAG | -8.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 962 | 17.512.0003.1049.0000 | CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS | -7.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 963 | 17.512.0003.1057.0000 | CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA DA | -7.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 | 005 | 0* |
| | 005 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, em 02 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

DECRETO Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.513

DEMERVAL LOBÃO, 02 de maio de 2017

LUÍS GONZAGA DE C. JUNIOR
PREFEITO CPF: 396.375.733-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

| |
|--|
| FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93. |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – BARRO DURO – PI. |
| CONTRATADA: EFICIÊNCIA E CRIATIVIDADE CONSULTORIA CNPJ Nº 20.625.768/0001-68 ENDEREÇO: END. RUA FOTÓGRAFO COSTINHA, 1880, TERESINA - PI. |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI. |
| FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI. |
| VALOR: R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) EFICIÊNCIA E CRIATIVIDADE CONSULTORIA, CNPJ Nº 20.625.768/0001-68 (CONTRATADA) |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**

ORDEM DE SERVIÇOS, que fazem por um lado o De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **BARRO DURO**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, situada à Rua Landri Sales, 340 na cidade de Barro Duro - PI, e denominada de CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **DEUSDETE LOPES DA SILVA** e do outro lado **EFICIÊNCIA E CRIATIVIDADE CONSULTORIA, CNPJ Nº 20.625.768/0001-68**, domiciliado na End. Rua Fotógrafo Costinha, 1880, Teresina - PI.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATADA executará o serviço do objeto do presente Contrato, pelo valor de **R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

O prazo de vigência do contrato será correspondente a 30 (trinta) dias, com eficácia a partir da assinatura do contrato.

Barro Duro - PI, 10 de Julho de 2017.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

EFICIÊNCIA E CRIATIVIDADE CONSULTORIA, CNPJ Nº 20.625.768/0001-68.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, conforme planilha anexa**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

| Ordem | Vencedora | Valor Total |
|-------|---|--|
| 01 | EFICIÊNCIA E CRIATIVIDADE CONSULTORIA (CNPJ Nº 20.625.768/0001-68). | R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). |

Barro Duro (PI), 07 de Julho de 2017.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal